

RESOLUÇÃO Nº 63/2025/CMDCA

Dispõe sobre a atualização da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça, para o exercício 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Palhoça/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e demais disposições regimentais, e

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do CMDCA, que prevê a alternância entre representantes da sociedade civil e do poder público nos cargos de Presidente e Vice-Presidente;

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida no dia 03 de outubro de 2025, que aprovou a atualização da composição da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de outubro de 2025 a outubro de 2026, conforme segue:

I – Presidente: Daniel Hoffmann, representante governamental, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça;

II – Vice-Presidente: Everton Carlos Mathias, representante da sociedade civil, vinculado ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Palhoça (CADI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 30 de outubro de 2025.

DANIEL HOFFMANN
Presidente do CMDCA/Palhoça